



Grupo Municipal

Faz algum tempo que a Câmara Municipal tenta adquirir estes imóveis pertencentes a uma conhecida empresa local, em liquidação. Primeiro a Câmara Municipal tentou adquirir através de uma Leiloeira. O Tribunal de Contas detetou irregularidades relacionadas com comissionamento e chumbou o processo conduzido pela Câmara Municipal. Depois, a Câmara Municipal quis comprar diretamente à massa insolvente, mas não consegue por a massa insolvente não ter a situação tributária irregular. Agora veio a mesma Câmara Municipal pedir cobertura desta Assembleia para avançar com a via da expropriação, e para isso pede que se aprove a Declaração de Utilidade Pública como engenharia administrativa. Para esta via parece-nos evidente que tem que existir um processo bastante bem conduzido, sério e claro. Nos documentos, a Câmara pretende compensar a expropriada com 1.247.413,48€, de acordo com uma peritagem feita com mais de oito meses, e justifica esta expropriação dizendo que possuir estes imóveis é fundamental para os lacobrigenses terem casas e para os funcionários terem condições de trabalho. Assim sendo, é ainda mais um reforço da necessidade de rigor e de cuidado. Só que este processo não só foi mal conduzido, ineficaz como continua a não ter o rigor que merece. Começa por não ter documentação válida que nos impede de saber que imóveis estamos a falar, que ónus, servidões, penhoras ou mesmo titularidade. As certidões de teor apenas ao processo, que é o documento que prova a situação jurídica do imóvel e sem a qual nenhum negócio se pode concretizar, encontram-se expiradas desde novembro de 2022. O processo tem aliás pareceres da Chefe da Divisão Jurídica e do Departamento de Planeamento exarados após essa expiração, sem nunca salvaguardarem nos seus pareceres a necessidade deste documento ter de ser atualizado. Os próprios membros da Câmara Municipal aprovaram este processo com os documentos expirados. Ora tratando-se de imóveis de uma massa insolvente, um deles com propriedade horizontal e não incluindo todas as frações, e tratando-se de um processo com histórico no Tribunal de Contas, afigura-se um processo que poderá não estar nas melhores condições de avançar e certamente não estará nas melhores condições de exigência. Pelo exposto, o partido CHEGA lamenta esta falta de cuidado da Câmara Municipal e não pode compactuar com esta solução pouco rigorosa do executivo socialista.

Lagos 27 de fevereiro de 2023

Os eleitos pelo CHEGA

Paulo Rosário Dias